



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 010 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, que determine o setor competente a construção de uma ponte na Rua Pereira Ramos, próxima a residência do senhor Alcunhado "Terror", Bairro Fátima, neste município MA.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a construção de uma ponte sobre a cratera que divide a rua mencionada é de grande importância na integração dos moradores, proporcionando a junção de bairros e residenciais facilitando o ir e vir dos moradores. Há anos que os moradores clamam por melhorias de tráfego nesta localidade e, essa rota era muito usada outrora e, em razão da abertura de uma grande cratera ocasionou a interrupção. É necessário que seja construída essa ponte e de preferência "de concreto". Portanto, necessitamos de uma estrutura sem a ameaça de possíveis interdições por falta de condições de trafegabilidade, o que irá tranquilizar a vida daqueles que dependem em transitar por essa via.

Esperamos que esse anseio dos moradores seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 08 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

08/06/18

Luís Henrique Chaves  
Vereador- PSL

**APROVADO**

Em: 08/10/18

CÂMARA MUN. DE CURURUPU - MA

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000

E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Requerimento nº 032 /2018**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

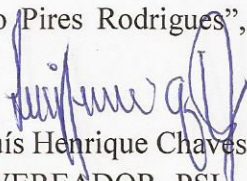
O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, que determine reparos “URGENTES” nas seguintes ruas:

- Rua Herculana Vieira (entre o Prédio da Hemomar ao prédio da Farmácia Popular)
- Rua Coronel Farias (próximo a casa do senhor: Valdir Nery e José Ribamar Almeida até à oficina do senhor Izinho).

**JUSTIFICATIVA**

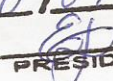
Senhor Presidente, senhores vereadores, o presente pedido se justifica a real necessidade de ser feito um trabalho de qualidade nessas proximidades. Com as fortes chuvas esses trechos praticamente ficaram intrafegáveis, impossibilitando a entrada e saída de veículos automotores, e/ou similares, inclusive pedestre. Vale registrar que essas ruas dar acesso alguns prédios público: Ministério Público, Hemomar, Farmácia Popular, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Cartório 2º Ofício etc. Posto isso, solicito particular atenção em viabilizar o atendimento do pleito, através de providências urgentes de recuperação e melhoramento das vias, antecipando, desde logo, nossos sinceros agradecimentos e solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 20 de set de 2018.

  
Luís Henrique Chaves  
VEREADOR- PSL

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA  
LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM 20/09/18  
  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em: 20/09/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Indicação nº 007 /2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, mostrando a necessidade de proceder à perfuração de um Poço Artesiano no Conjunto Bernarda, neste município.

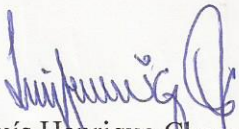
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a água, além de ser um elemento indispensável para a vida (dimensão ecológica) e para a qualidade da vida (dimensão social) é, também, um insumo necessário praticamente para todas as atividades produtivas (dimensão econômica), nesse sentido justifica-se perfuração de poços no Conjunto Bernarda, para que os problemas ocasionados pelas estiagens prolongadas e a falta de água não comprometam a produção agrícola e pecuária, assim como, o consumo humano. Essa intervenção contribuirá muito para o fortalecimento da cadeia produtiva da região e garantirá melhor qualidade de vida da população local.

Por isso, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para o desenvolvimento da comunidade.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 09 de maio de 2018.

**CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA**  
**LEIA-SE EM PLENÁRIO**  
**EM 07/06/18**  
**PRESIDENTE**

  
**Luís Henrique Chaves**  
Vereador – PSL

**APROVADO**  
Em: 07/06/18